



**Proposição: EMEN - EMENDA SUBSTITUTIVA 6
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004517/2022**

RETIRADA DEFINITIVA PELO AUTOR
Em: 21/10/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

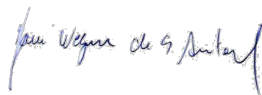
Art. 1º. Substitui o §1º do art. 29 do Projeto de Lei oriundo da Mensagem do Executivo nº 4517/2022, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 29. (.....)

§1º O valor da PPE3 resultará da multiplicação da base de cálculo de 275 (duzentos e setenta e cinco) pontos por 0,004 (quatro milésimos) do vencimento base aos auditores fiscais, no padrão inicial da classe.

(...)"

Palácio Barbosa Lima, 29 de agosto de 2022.



João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner - PSC

Subscritores:



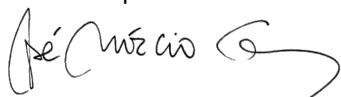
André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz -
Republicanos



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
DEM



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PTB



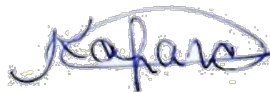
José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco Protetora
- REDE



Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão -
CIDADANIA

